

## BANRISUL LICITACOES

---

**De:** BANRISUL LICITACOES  
**Enviado em:** segunda-feira, 14 de novembro de 2022 07:36  
**Para:** 'rafael.barros@mtostes.com.br'  
**Cc:** 'felipe.cravo@mtostes.com.br'  
**Assunto:** ENC: EDITAL 0000453/2022 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - MARCELO TOSTES ADVOGADOS

À Marcelo Tostes Advogados

Ref.: Licitação nº0000453/2022

Objeto: Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e/ou demais empresas do Grupo, a ser exercida nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, para atuação nas áreas cível e criminal.

Prezados,

Segue resposta ao questionamento efetuado:

**PERGUNTA:**

Explico: temos alguns escritórios de advocacia atuando no Brasil que utilizam o mesmo nome empresarial, tem o mesmo sócio controlador e funcionam como um mesmo grupo econômico (seja do ponto de vista financeiro ou operacional), apesar de não terem uma relação de matriz-filial.

Dito isso, comprovada esta situação entre os escritórios, atuando como um grupo econômico de fato, seria possível o enquadramento destes escritórios como filial, seja para apresentação de documentos bem como para fins de pontuação?

**RESPOSTA:**

A resposta é negativa. A constituição de filial deverá ser comprovada conforme dispõe a Lei 8.906.

Atenciosamente,



**banrisul**

Gerencia de Licitações e Compras  
Unidade de Licitações e Compras  
(51) 3215-4510 | E-mail: [banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

---

**De:** Rafael Campos Ribeiro de Barros <[rafael.barros@mtostes.com.br](mailto:rafael.barros@mtostes.com.br)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 11 de novembro de 2022 15:25  
**Para:** BANRISUL LICITACOES <[BANRISUL\\_LICITACOES@banrisul.com.br](mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br)>  
**Cc:** Felipe C. Souza <[felipe.cravo@mtostes.com.br](mailto:felipe.cravo@mtostes.com.br)>  
**Assunto:** Esclarecimento sobre o Edital - Banrisul 0453/2022

Prezados, boa tarde. Espero encontrá-los bem.

Gostaria de ter um esclarecimento acerca do entendimento que o edital 0453/2022 - Banrisul tem com relação à classificação de “filial”. Explico: temos alguns escritórios de advocacia atuando no Brasil que utilizam o mesmo nome empresarial, tem o mesmo sócio controlador e funcionam como um mesmo grupo econômico (seja do ponto de vista financeiro ou operacional), apesar de não terem uma relação de matriz-filial.

Dito isso, comprovada esta situação entre os escritórios, atuando como um grupo econômico de fato, seria possível o enquadramento destes escritórios como filial, seja para apresentação de documentos bem como para fins de pontuação?

Cordialmente,

**Rafael Campos Ribeiro de Barros**

[rafael.barros@mtostes.com.br](mailto:rafael.barros@mtostes.com.br)

Rua Sergipe, nº 1167, 06º andar – Funcionários

Belo Horizonte, MG

**[www.mtostes.com.br](http://www.mtostes.com.br)**

